



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº. 133 DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

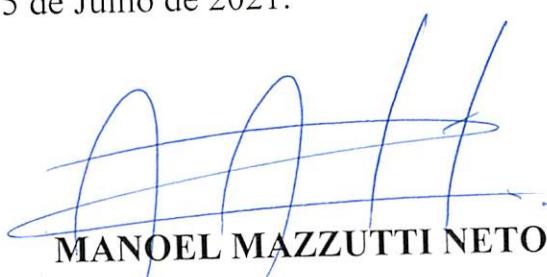
RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, a servidora **JOSIELI ARAÚJO RODRIGUES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 109 e 115/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 15 de Julho de 2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente